



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU Palacete Albino Soares Ferreira Júnior CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040102/2021-CMV MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CMV

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Licitação do da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, em consoante autorização do Sr. **Avelino Aventina Siqueira**, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel para as atividades administrativas da câmara municipal de Viseu.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;".

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

- I **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU.
- II CONTRATADO: TARCISIO LIMÃO RAMOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 582.762. 892-15, situada na Travessa do Cháco, Passagem são Pedro nº 40, Marco, CEP: 66.095-720, Belém-PA;
- III Razão da Escolha do Imóvel: A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Major Olímpio, s/nº Centro, CEP: 68.620-000, Viseu-PA, por ser um imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Câmara Municipal.
- IV Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado,







notadamente considerando-se o laudo técnico apresentado pelo engenheiro civil. O valor proposto pelo contratado foi de R\$ 5.721,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte Um Reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 68.652,00 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Dois Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado em proposta comercial.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Viseu, 14 de janeiro de 2021.

Rita de Cássia dos Santos Comissão de Licitação Presidente